

P O R T A R I A N º 698/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 06503/2022;

S O L V E readaptar o servidor municipal **MARCIO FREITAS RIBEIRO**, Docente II - Português, matrícula nº 5476, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 61 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/02/2025 e término em 30/07/2025.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal